



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 139ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Ademar Aires Pimenta, Ângela Haonat e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 138ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601182-83.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: NILCE GAMA DE SOUZA

ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Julgamento adiado para o dia 17.12.2018, às 10 horas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601165-47.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 1º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS

ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO - OAB TO4734

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovando as contas de Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus, candidata ao cargo eletivo de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores, PT-TO, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral de 2018, com fulcro no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601039-94.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ ADELMAR AIRES PIMENTA

REQUERENTE: DULCE FERREIRA PAGANI MIRANDA

ADVOGADO: RODRIGO FOGACA PROPECIO - OAB TO004980

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de Dulce Ferreira Pagani Miranda, candidata ao cargo de Deputada Federal pelo partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral das Eleições Gerais 2018, conforme art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Determinou ainda a devolução ao Tesouro Nacional o montante de R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 82, § 1º, da Resolução TSE nº 23.553/2018 e a adoção das medidas tendentes ao cumprimento do art. 19, § 7º c/c art. 84 e art. 95, § 5º, todos da Resolução TSE nº 23.553/2017. Vencidos os juízes Márcio Gonçalves Moreira e Agenor Alexandre da Silva. Sustentação oral pelo advogado da candidata, Sérgio Rodrigo do Vale. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601119-58.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO FEDERAL 1º SUPLETE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ÂNGELA ISSA HAONAT

REQUERENTE: LAZARO BOTELHO MARTINS

ADVOGADO: ANTONIO NEIVA REGO JUNIOR - OAB TO7512-B

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar com ressalvas as contas prestadas do candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PP/TO, Lázaro Botelho Martins, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, II, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Registrada a presença em plenário do advogado do candidato, Solano Donato Carnot Damacena. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601133-42.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEITO - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ MARCIO GONÇALVES MOREIRA

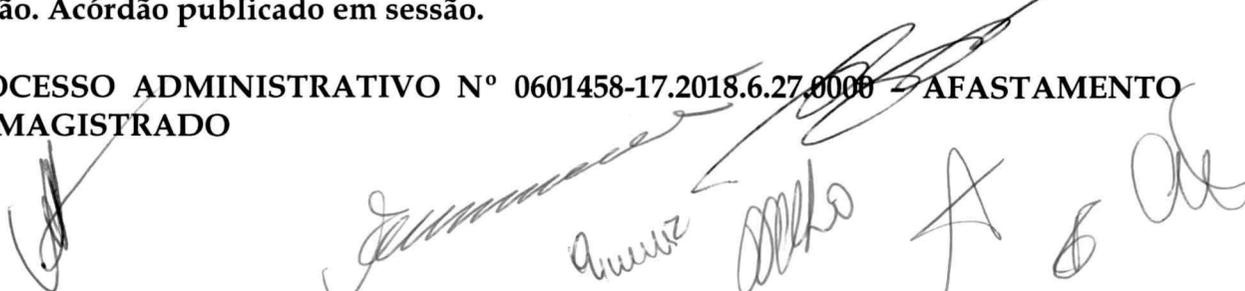
REQUERENTE: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO

ADVOGADO: JOSE CANDIDO DUTRA JUNIOR - OAB TO4959

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, desaprovar as contas de Antônio Poincaré Andrade Filho, candidato ao cargo de Deputado Estadual, referentes à arrecadação e aplicação de recursos na Campanha Eleitoral de 2018. Decidiu ainda, por maioria, nos termos do voto divergente da Desembargadora Ângela Prudente, determinar ao prestador o recolhimento multa no valor equivalente a 100% da quantia que excedeu o limite estabelecido para gastos com locação de veículos automotores. Vencido o relator. Acórdão publicado em sessão. Acórdão publicado em sessão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601458-17.2018.6.27.0000 - AFASTAMENTO
DE MAGISTRADO



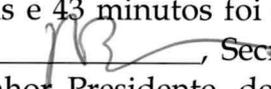
ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

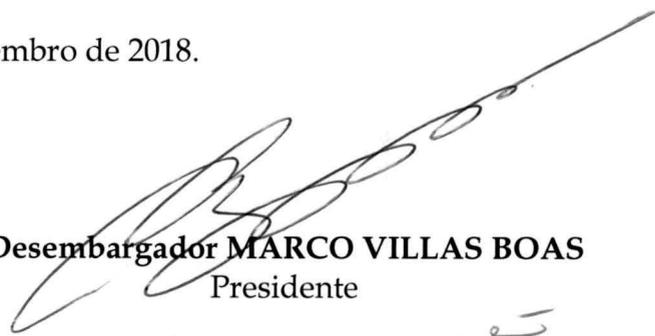
INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do Relator designar a Juíza de Direito, Gisele Pereira De Assunção Veronezi, para exercer a jurisdição eleitoral na 9ª Zona Eleitoral/Tocantins/TO, no dia 13/12/2018, ficando convalidados dos os atos praticados na Correição Ordinária Anual 2018 da referida Zona Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 43 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 2018.


Desembargador **MARCO VILLAS BOAS**
Presidente


Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE**
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz **AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**
Ouvidor Regional Eleitoral

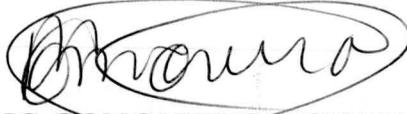

Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz **ADELMAR AIRES PIMENTA**



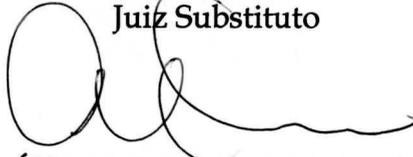


Juíza **ÂNGELA HAONAT**



Juiz **MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA**

Juiz Substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral